Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.022 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **OUBILE BENETTI** do cargo, em comissão, de **Diretor de Material e Patrimônio** da Secretaria Municipal de Administração. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1998.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1963, de 16/06/98.